

matrícula

16389

ficha

1

São Paulo, 12 de JANEIRO de 1978.


UNIDADE AUTONOMA:- APARTAMENTO Nº 132, situado no 13º andar ou 16º pavimento do EDIFÍCIO SERVICE FLAT SAINT REGIS, à Alameda Lorena nº 1052, nesta Capital no 34º Subdistrito - (Cerqueira Cesar), com a área útil de 91,96m², a área comum de 90,00m², na qual está incluída a correspondente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva do edifício, que toca a esta unidade e a área total construída de 181,96m², com a participação da fração ideal de 2,1072% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comum do edifício. O EDIFÍCIO SERVICE FLAT SAINT REGIS acha-se construído em terreno com a área de 1.492,26m² descrito na matrícula nº 12321 deste Cartório.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A., com sede nesta Capital, (CGC 61.022.042/0001-18), - da fração ideal de terreno.

REGISTRO ANTERIOR:- Trs. nºs 46.011 a 46.016 no L.3-AN, e 52.673 no L.3-AR, R. 45 na matrícula nº 12321.

Contribuinte nº 014.102.0332-8

O OFICIAL


Fernando de Barros Silveira

R.1-16389. EM 12/JANEIRO/1978. Por escritura de venda e compra de 26 de agosto de 1977, lavrada no 7º Cartório de Notas desta Capital, L. 3216, fls. 182, a proprietária VENDEU a fração ideal de 2,1072% do terreno a FRANCISCO GIAFFONE, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com FELICIA GIAFFONE, domiciliado nesta Capital, (RG número 106.023-SP e CPF 004.317.968-15), pelo preço ajustado de Cr\$333.000,00, em cumprimento ao contrato de compromisso inscrito sob nº 18.801, referido na AV.27-12321. A construção da unidade foi levada às expensas do comprador, nos termos do

(continua no verso)

matrícula

16389

ficha

1

verso

mesmo contrato também averbado sob nº 29 na inscrição de in corporação nº 1.464 no L.8-F, firmado com a Construtora Adolpho Lindenberg S.A., por Cr\$400.000,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.2-16389. EM 03/OUTUBRO/1979. Por escritura de permuta de 26 de setembro de 1979, lavrada no 6º Cartório de Notas desta Capital, L. 1769, fls. 276, Francisco Giaffone e sua mu lher Felicia Giaffone, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domici liados nesta Capital, (RG 106.023-SP e 997.971-SP e CPF nº 004.317.968/15), TRANSMITIRAM o imóvel a CASA AMARELA - AGRO PASTORIL S/C. LTDA., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, (CGC número 49.741.614/0001-13), a título de PERMUTA, pelo valor de Cr\$3.000.000,00. Valor venal do imóvel-1979:Cr\$846.090,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.3-16389. Em 24/SETEMBRO/1980. Por escritura de 09 de setembro de 1980, lavrada no 6º Cartório de Notas desta Capital, L.1808, fls.227, a proprietária Casa Amarela Agro Pastoril S/C Ltda., com sede nesta Capital, representada pelo Diretor Presidente Evânio Leme Nunes Galvão, e por sua diretora Vice-Presidente Maria Silveira Nunes Galvão, com anuencia dos demais sócios Evânio Silveira Nunes Galvão, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, (RG 3.338.183-SP e CPF nº 838.102.778-00); Mariana Nunes Galvão Ribeiro, brasileira, - casada, proprietária, (RG 3.331.044-SP e CPF 006.977.968-68); Celia Nunes Galvão Sobral, brasileira, casada, do lar, (RG nº 3.333.582-SP e CPF 071.908.088-68); e Miriam Nunes Galvão Ta

(Continua na ficha 2)

matrícula

16389


ficha

2

São Paulo, 24 de SETEMBRO de 1980


vares, brasileira, casada, proprietária, (RG 3.333.462-SP e CPF nº 860.315.628-04), domiciliados nesta Capital, TRANSMITIU o imóvel a MARIA SILVEIRA NUNES GALVÃO, brasileira, escritora, separada judicialmente, domiciliada nesta Capital, (RG 1.232.295-MT e CPF 006.991.298-00), pelo valor de Cr.\$ Cr.\$3.000.000,00, em cumprimento ao acôrdo firmado nos autos de separação consensual do casal de Evânio Leme Nunes - Galvão e Maria Silveira Nunes Galvão, homologada por sentença de 03 de junho de 1980, proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 7a. Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, Dr. Antonio Cezar Peluso. Valor Venal do imóvel de 1980: Cr.\$1.392.547,00.

Registrado por


Shieko Shiwa - Esc. Autorizada

AV.4-16389. EM 04/MAIO/1990. Fica averbado, que de acordo com a xerox da cédula de identidade da proprietária MARIA SILVEIRA NUNES GALVÃO, o número correto de seu RG é 1.232.925-SSP/SP e não como constou por engano no R.3-16389; averbação essa autorizada no requerimento de 18 de abril de 1990, passado nesta Capital.

Averbado por


Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.5-16389. EM 05/JUNHO/1990. Por escritura de permuta de 18 de abril de 1990, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, L.2113, fls.59, a proprietária Maria Silveira Nunes Galvão, brasileira, escritora, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG nº 1.232.925-SP, inscrita no CPF sob nº 006.991.298-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Lorena nº 1.052, apto.132, TRANSMITIU o imóvel a TADEO ROMAN, argentino, viuvo, industrial, portador da cédula de identidade para estrangeiros, RNE nº W
(continua no verso)

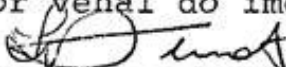
matrícula

16389

ficha

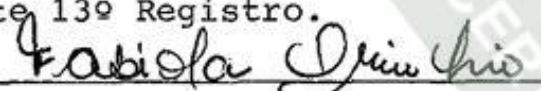
2

verso

153.922-G/SE/DPMAF, inscrito no CPF sob nº 048.909.658-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Lorena nº 1.052, apto.91, à título de **PERMUTA**, pelo valor de Cr\$1.200.000,00. Valor venal do imóvel - 1990: Cr\$557.966,00. Registrado por 

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.6-16389. Em 29/DEZEMBRO/1993. Fica averbado o **CASAMENTO** do proprietário Tadeo Roman com Rolange Mareschi, que continuou a assinar o mesmo nome de solteira, contraído em 23 de outubro de 1993, sob o regime da **MAIS COMPLETA SEPARAÇÃO DE BENS**, como provam a certidão expedida na mesma data pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar, da Comarca desta Capital, extraída do Termo nº 9453, a fls.117 do Livro B-32, e a escritura de pacto antenupcial de 05 de março de 1991, lavrada no 4º Cartório de Notas desta Capital, L.2142, fls.217, registrada sob nº 4617 no Livro Três - Reg. Auxiliar, deste 13º Registro.

Averbado por 

Fabiola Oricchio - esc.aut.

AV.7-16389. EM 14/MARÇO/2000. Procede-se a esta averbação, autorizada no requerimento de 16 de fevereiro de 2000, passado nesta Capital, para constar a alteração da razão social do condomínio, com a exclusão das palavras **Service Flat**, passando então o empreendimento a denominar-se **"EDIFÍCIO SAINT REGIS"**, tudo conforme deliberação unânime dos condôminos, aprovada em assembléia geral extraordinária realizada em 07 de dezembro de
(continua na ficha 3)

matrícula

16389

ficha

3

1999, cuja ata foi registrada no 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital, em microfilme sob nº 6103539, em 15 de dezembro de 1999.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

AV.8-16389. Em 06/SETEMBRO/2007. Promove-se a presente averbação para constar o **falecimento** de Rolange Mareschi, ocorrido em 1º de julho de 2004, conforme *certidão de óbito* expedida em 13 de abril de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito, Liberdade, desta Comarca de São Paulo, extraída do assento nº 150757, lavrado à folha 051 verso do livro C-252.

Averbado por

Maria Helena da Silveira Franco
Escrevente

Renato Laizo Clápis
Escrevente

R.9-16389. Em 06/SETEMBRO/2007. Por escritura de 21 de setembro de 2005, lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Município de Itapuí da Comarca de Jaú, deste Estado, às folhas 363/364 do livro 143, e declaração de 05/09/2007, firmada nesta cidade de São Paulo, prenotadas sob nº 212409, em 04/09/2007, Tadeo Roman, empresário, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Alameda Lorena, 1052, apartamento 132, **DOOU** o imóvel desta matrícula a **ROD ROMAN**, empresário, RG 6.518.731-SSP/SP, CPF/MF nº 094.618.458-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **ANNA CARLOTA CESARINO MASSAD ROMAN**, advogada, RG 20.305.232-8-SSP/SP, CPF/MF nº 153.286.403-61, (continua no verso)

matrícula

16389

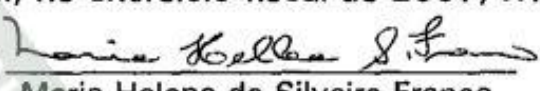
ficha

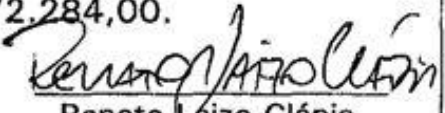
3

verso

brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Praça Paul Harris, 90, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$160.882,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2007, R\$172.284,00.

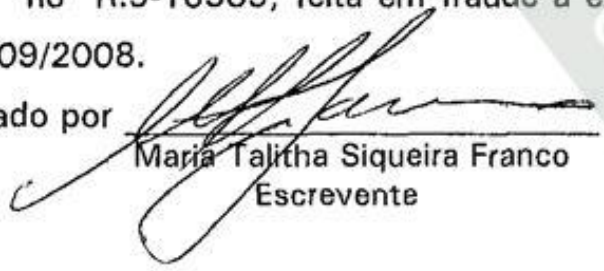
Registrado por

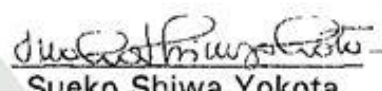

Maria Helena da Silveira Franco
Escrevente


Renato Laizo Clápis
Escrevente

AV.10-16389. EM 17/SETEMBRO/2008. À vista do mandado expedido em 29/07/2008, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo, nos autos da ação de execução de título judicial, processo nº 223.01.2004.008726-4, em que figuram, como autor, Ministério Público do Estado de São Paulo, e, réu, Tadeo Roman, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Alameda Lorena, 1052, apartamento nº 132, promove-se a presente averbação para constar que foi declarada a ineficácia da transmissão do imóvel no R.9-16389, feita em fraude à execução. Prenotação nº 223635, de 02/09/2008.

Averbado por


Maria Talitha Siqueira Franco
Escrevente


Sueko Shiwa Yokota
Escrevente

AV.11-16389. Em 06/JUNHO/2011. Do mandado prenotado sob o nº 254964, em 18/05/2011, expedido em 03/05/2011, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá - SP, Dr. Leonardo de Mello Gonçalves, extraído dos autos da ação de execução de título judicial, processo nº 223.01.2004.008726-4 (ordem nº 1022/2004), no qual figuram, como autor, o Ministério Público do Estado de São Paulo e, como réu, Tadeo Roman, já qualificado, e Empreendimentos Imobiliários Barueri (continua na ficha 4)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

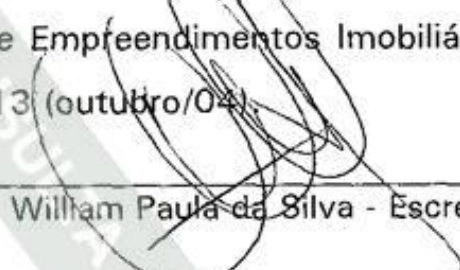
matrícula
16389

ficha
4



Ltda., CNPJ/MF 72.908.841/0001-02, com sede em Barueri - SP, na Alameda Rio Negro nº 1084, 11º/13º andares, conjunto 107 ou 117-A, Alphaville, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeados depositários Tadeo Roman e Empreendimentos Imobiliários Barueri Ltda. Valor da causa - R\$3.843.474,13 (outubro/04).

Averbado por


William Paula da Silva - Escrevente